INDICAÇÃO Nº. 009/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

EDMILSON NUNES QUEIROZ, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I –PROVIDENCIAR a reabertura da Avenida Dom José Dalvit, em Agua Limpa.

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo, e buscando atender reivindicação dos moradores da localidade de Água Limpa e demais munícipes que transitam na Avenida Dom José Dalvit, peço e indico que restabeleça as obras para reabertura da via, que havia sido interrompido em razão de contenda judicial, **notadamente no percurso entre o trevo da BR 101, até a saída de Água Limpa (portal da barragem – direção a Sede de Jaguaré)**.

Além de cumprir com o projeto, também acarretará em melhorias no transito com maior espaço de rodagem aos veículos, também haverá menos riscos aos pedestres.

Por todo o exposto, solicitamos que o Executivo atribua prioridade a presente indicação em todos os seus termos, por trata-se de medida de interesse público.

Sala das Sessões; 15 de fevereiro de 2022.

EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador